

Síntese Execução Orçamental

maio 2019



Síntese de Execução Orçamental

Publicação mensal
28 de junho de 2019
Elaborado com informação disponível até esta data.

Internet: <http://www.dgo.gov.pt>
email: dgo@dgo.gov.pt

Direção-Geral do Orçamento

Contributos

Administração Central do Sistema de Saúde – ACSS
Autoridade Tributária e Aduaneira – AT
Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública –
IGCP, E.P.E.

Caixa Geral de Aposentações
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.



I. Análise da Execução Orçamental

1. Síntese Global	8
2. Administração Central e Segurança Social	11
Saldo	11
Despesa.....	13
Receita	23
3. Administração Regional e Administração Local	30
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental	34
Serviço Nacional de Saúde.....	34
Operações com ativos financeiros.....	34
Dívida não financeira das administrações públicas.....	37
Operações com registo diferenciado em Contas Nacionais.....	39

Índice de quadros

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas	9
Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas	10
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social	11
Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social.....	13
Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social	14
Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	16
Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social.....	17
Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social	18
Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento.....	19
Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental	20
Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social	22
Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social	23
Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social	24
Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social	24
Quadro 16 - Receita fiscal do subsetor Estado	25
Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal.....	26
Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	28
Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social.....	29
Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local.....	30
Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local.....	31
Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local.....	32
Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde	34
Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado	35
Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo.....	35
Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado	36
Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais.....	39

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social	12
Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social	14
Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social	15
Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social	17
Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social.....	21
Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado.....	26
Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional	33
Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local	33
Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período.....	37
Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período.....	38

1. Síntese Global
2. Administração Central e Segurança Social
3. Administração Regional e Administração Local
4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental
 - 4.1. Serviço Nacional de Saúde
 - 4.2. Operações com ativos financeiros
 - 4.3. Dívida não financeira das administrações públicas
 - 4.4. Operações com registo diferenciado em contas nacionais

- As **Administrações Públicas** registaram um saldo orçamental de -637,3 milhões de euros no final de maio de 2019, o que reflete uma melhoria de 1 572,7 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior (-2 210 milhões de euros). O saldo primário situou-se em 3 000,6 milhões de euros, mais 1 484,5 milhões de euros do que em maio de 2018.
- A evolução registada resultou do aumento da receita (6,5%), superior ao verificado na despesa (1,2%). A receita fiscal apresentou um crescimento de 5,3%, e contribuiu com 2,9 p.p. para a evolução registada, refletindo, essencialmente, os aumentos do IVA e do IRS. O aumento da despesa deveu-se, principalmente, ao crescimento das transferências correntes (2,8% e contributo de 1,2 p.p.) e das despesas com o pessoal (4,3%, e contributo de 1 p.p.).
- O aumento da receita (1 959,5 milhões de euros face ao período homólogo) reflete, essencialmente, a evolução positiva da receita fiscal¹ (862,9 milhões de euros), apesar do desfasamento mensal na receita do IMI, e das contribuições para a segurança social, as quais apresentam um crescimento de 6,8% (549,9 milhões de euros). O crescimento verificado na outra receita corrente (167,2 milhões de euros) tem subjacente o aumento dos dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal, recebidos neste mês.
- O crescimento da despesa (386,7 milhões de euros face a maio de 2018) deve-se, principalmente, à evolução da despesa com transferências correntes, em particular, com pensões enquadradas no âmbito do regime geral de Segurança Social (295,8 milhões de euros) e da contribuição financeira para a União Europeia (123,2 milhões de euros), e das despesas com pessoal (320,6 milhões de euros), que reflete todas as medidas de política de promoção salarial das Administrações Públicas. Em sentido contrário, verifica-se uma diminuição da despesa em aquisição de bens e serviços (contributo de -0,7 p.p.), explicada, fundamentalmente, pelos efeitos de base do ano 2018 no âmbito da administração central e das entidades do Serviço Nacional de Saúde, e com juros e outros encargos (contributo de -0,3 p.p.).

¹ A receita fiscal encontra-se influenciada por: i) ISP e Imposto do Tabaco: alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, que teve impacto na execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019; ii) IMI: alteração em 2019 do recebimento da primeira prestação para junho, contrariamente aos anos anteriores em que o recebimento ocorreu em maio.

Quadro 1 – Conta consolidada das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio								€ Milhões
	Execução		Variação homóloga				Contributo (em p.p.)	
	2018	2019	Absoluta		Relativa (%)			
			abril	maio	abril	maio		
Receita corrente	29 417,3	31 052,8	1 021,3	1 635,6	4,3	5,6	5,4	
Receita fiscal	16 258,7	17 121,6	933,3	862,9	7,1	5,3	2,9	
Contribuições de Segurança Social	8 065,8	8 615,7	407,7	549,9	6,3	6,8	1,8	
Outras receitas correntes	5 055,4	5 222,6	-315,7	167,2	-7,7	3,3	0,6	
Diferenças de consolidação	37,4	93,0	-3,9	55,6	-	-	0,2	
Receita de capital	639,8	963,7	54,1	323,9	10,7	50,6	1,1	
Diferenças de consolidação	7,1	52,1	-2,0	45,1	-	-	0,1	
Receita efetiva	30 057,1	32 016,6	1 075,4	1 959,5	4,5	6,5		
Despesa corrente	30 411,1	30 734,7	169,3	323,6	0,7	1,1	1,0	
Despesas com o pessoal	7 404,2	7 724,8	275,6	320,6	4,7	4,3	1,0	
Aquisição de bens e serviços	4 780,4	4 541,3	-227,2	-239,1	-6,0	-5,0	-0,7	
Juros e outros encargos	3 726,2	3 637,9	-102,8	-88,2	-2,9	-2,4	-0,3	
Transferências correntes	13 692,3	14 080,2	314,0	387,9	2,9	2,8	1,2	
Subsídios	368,6	396,2	14,6	27,6	5,0	7,5	0,1	
Outras despesas correntes	403,3	345,0	-31,5	-58,3	-10,5	-14,5	-0,2	
Diferenças de consolidação	36,2	9,3	-73,5	-26,9	-	-	-0,1	
Despesa de capital	1 856,0	1 919,1	120,4	63,1	8,4	3,4	0,2	
Investimento	1 478,8	1 510,6	80,7	31,7	7,0	2,1	0,1	
Transferências de capital	339,6	373,8	22,0	34,1	8,2	10,0	0,1	
Outras despesas de capital	8,8	13,0	3,9	4,2	51,2	47,5	0,0	
Diferenças de consolidação	28,7	21,8	13,8	-6,9	-	-	0,0	
Despesa efetiva	32 267,1	32 653,9	289,7	386,7	1,1	1,2		
Saldo global	-2 210,0	-637,3	785,7	1 572,7			-	
Despesa primária	28 541,0	29 015,9	392,5	475,0	1,7	1,7		
Saldo corrente	-993,9	318,1	852,0	1 312,0				
Saldo de capital	-1 216,2	-955,4	-66,3	260,7				
Saldo primário	1 516,1	3 000,6	682,9	1 484,5				

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O **saldo das Administrações Públicas** apresentou uma melhoria de 1 572,7 milhões de euros, resultado do contributo positivo dos Serviços e Fundos Autónomos (1 012,2 milhões de euros), do Estado (514 milhões de euros) e da Segurança Social (336,4 milhões de euros). Em sentido inverso observa-se uma deterioração dos saldos da Administração Local (-278 milhões de euros) e da Administração Regional (-11,8 milhões de euros).

Quadro 2 – Receita, despesa e saldo das Administrações Públicas

Período: janeiro a maio	€ Milhões							
	Saldo		Receita		Despesa		Variação Homóloga	
	2018	2019	2018	2019	2018	2019	Receita	Despesa
Administração Central e Segurança Social	-2 745,8	-883,3	27 390,1	29 646,9	30 135,9	30 530,3	8,2	1,3
Administração Central (AC)	-4 233,9	-2 707,7	20 611,3	22 266,6	24 845,2	24 974,4	8,0	0,5
Subsetor Estado / Serviços integrados	-4 216,8	-3 702,9	15 757,0	17 252,1	19 973,8	20 955,0	9,5	4,9
Serviços e Fundos Autónomos	-17,1	995,1	11 758,9	12 288,7	11 776,0	11 293,5	4,5	-4,1
do qual: Entidades Públicas Reclassificadas (EPR)	-910,1	35,0	3 490,6	3 904,6	4 400,7	3 869,6	11,9	-12,1
Segurança Social	1 488,0	1 824,4	10 950,1	11 791,0	9 462,0	9 966,6	7,7	5,3
Administração Regional	-30,9	-42,7	965,8	970,0	996,7	1 012,8	0,4	1,6
Administração Local	566,7	288,7	3 147,2	3 018,0	2 580,4	2 729,3	-4,1	5,8
Administrações Públicas	-2 210,0	-637,3	30 057,1	32 016,6	32 267,1	32 653,9	6,5	1,2

Nota: Valores na ótica de caixa (Contabilidade Pública) não consolidados de fluxos intersectoriais; divergências relativamente aos valores publicados em 2018 devem-se a atualizações de valores.

Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- O saldo global da **Administração Central e da Segurança Social** situou-se em -883,3 milhões de euros (-2 745,8 milhões de euros em 2018). Por sua vez, o saldo primário ascendeu a +2 622,6 milhões de euros (+879,8 milhões de euros em 2018). A receita cresceu 8,2%, enquanto a despesa apresentou um acréscimo de 1,3%. Por sua vez, a despesa primária observou um aumento de 1,9%.
- O saldo global da **Administração Regional e Local (ARL)** situou-se em 246 milhões de euros, menos 289,8 milhões de euros do que no período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 288,7 milhões de euros, menos 278,0 milhões de euros do que o valor registado em maio de 2018, e a Administração Regional um saldo de -42,7 milhões de euros, o que representa uma diminuição de 11,8 milhões de euros face ao período homólogo.

2. Administração Central e Segurança Social

SALDO

- Os saldos global e primário da Administração Central e da Segurança Social subjacentes à execução entre janeiro e maio de 2019 cifraram-se em -883,3 e +2 622,6 milhões de euros, resultados que representaram uma melhoria de 1 862,5 e de 1 742,8 milhões de euros, respetivamente, face a igual período de 2018.

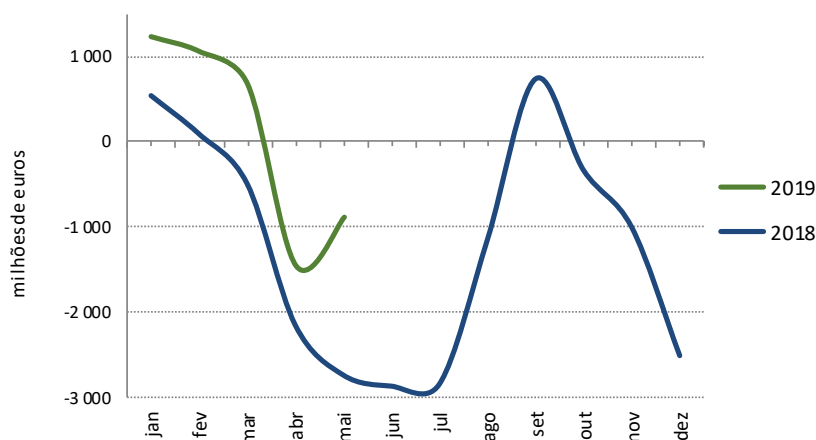
Quadro 3 - Conta consolidada da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
Receita/despesa/saldo	2018	2019	Variação homóloga acumulada				Contributo para VH (em p.p.)
	Execução acumulada	Absoluta		Relativa (%)			
		abril	maio	abril	maio		
Receita corrente	26 934,4	29 107,2	1 021,6	2 172,8	4,6	8,1	7,9
Receita fiscal	14 414,7	15 808,8	901,3	1 394,1	7,5	9,7	5,1
Impostos diretos	3 929,4	4 240,2	123,3	310,7	3,1	7,9	1,1
Impostos indiretos	10 485,2	11 568,6	778,0	1 083,4	9,6	10,3	4,0
Contribuições de Segurança Social	8 065,4	8 615,7	408,1	550,2	6,3	6,8	2,0
Transferências Correntes	720,7	739,3	42,6	18,6	7,1	2,6	0,1
Outras receitas correntes	3 687,7	3 740,2	-439,7	52,4	-14,6	1,4	0,2
Diferenças de consolidação	45,9	203,4					
Receita de capital	455,7	539,7	11,6	84,0	3,3	18,4	0,3
Venda de bens de investimento	34,7	59,7	17,2	25,0	69,0	71,9	0,1
Transferências de Capital	397,7	426,3	1,6	28,6	0,5	7,2	0,1
Outras receitas de capital	16,1	8,7	-4,7	-7,4	-32,7	-46,0	0,0
Diferenças de consolidação	7,1	45,0					
Receita efetiva	27 390,1	29 646,9	1 033,2	2 256,8	4,6	8,2	
Por memória:							
Receita fiscal e contributiva	22 480,1	24 424,4	1 309,4	1 944,3	7,1	8,6	7,1
Receita não fiscal e não contributiva	4 910,0	5 222,5	-276,2	312,5	-7,0	6,4	1,1
Despesa corrente	28 789,5	29 098,1	195,9	308,6	0,8	1,1	1,0
Despesas com o pessoal	6 033,9	6 267,6	193,6	233,7	4,1	3,9	0,8
Aquisição de bens e serviços	3 614,8	3 392,9	-228,8	-221,9	-7,9	-6,1	-0,7
Juros e outros encargos	3 625,6	3 505,9	-131,5	-119,6	-3,8	-3,3	-0,4
Transferências correntes	14 843,8	15 262,9	335,6	419,1	2,8	2,8	1,4
Subsídios	344,9	366,0	12,0	21,0	4,3	6,1	0,1
Outras despesas correntes	292,7	282,6	17,8	-10,1	8,6	-3,4	0,0
Diferenças de consolidação	33,8	20,2					
Despesa de capital	1 346,5	1 432,2	133,3	85,7	12,2	6,4	0,3
Investimento	942,5	928,4	25,9	-14,0	3,3	-1,5	0,0
Transferências de capital	366,5	479,3	93,0	112,8	30,9	30,8	0,4
Outras despesas de capital	2,1	2,6	0,6	0,5	37,2	25,1	0,0
Diferenças de consolidação	35,4	21,8					
Despesa efetiva	30 135,9	30 530,3	329,1	394,3	1,3	1,3	
Por memória:							
Transferências correntes e de capital	15 210,3	15 742,1	428,6	531,9	3,5	3,5	1,8
Outras despesas correntes e de capital	294,8	285,2	18,4	-9,6	8,9	-3,2	0,0
Saldo global	-2 745,8	-883,3	704,0	1 862,5			
Despesa primária	26 510,4	27 024,3	460,6	514,0	2,2	1,9	1,7
Saldo corrente	-1 855,0	9,2	825,7	1 864,2			
Saldo de capital	-890,8	-892,5	-121,7	-1,7			
Saldo primário	879,8	2 622,6	572,6	1 742,8			

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 1 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

A melhoria do **saldo global** resultou do facto de se ter observado um crescimento da receita, em 8,2%, superior à variação da despesa, em 1,3%, sendo atribuível à variação do saldo da Administração Central, em 1 526,1 milhões de euros e, embora em menor grau, ao aumento do excedente orçamental gerado pelo subsector da Segurança Social, em 336,4 milhões de euros

O acréscimo da **receita** decorreu, em maior medida, do comportamento favorável da receita fiscal (9,7%, contributo de 5,1 p.p. para a tvha da receita), sendo ainda de referir o crescimento da receita de contribuições dos sistemas de segurança social (+6,8%, contributo de 2 p.p.) e o contributo da receita não fiscal e não contributiva, com um crescimento de 6,4% (contributo de 1,1 p.p.).

O crescimento da **despesa** reflete principalmente o aumento das transferências (+3,5%, contributo de 1,8 p.p. para a tvha da despesa), sendo de realçar, ainda, o acréscimo da despesa com o pessoal (+3,9%, contributo de 0,8 p.p.). Estes efeitos foram parcialmente compensados pela variação negativa da despesa com a aquisição de bens e serviços correntes (-6,1%, contributo de -0,7 p.p.) e com juros e outros encargos (-3,3%, contributo de -0,4 p.p.).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 4 – Saldo global da Administração Central e da Segurança Social

Setor / principais entidades	€ Milhões					
	Execução acumulada		Variação homóloga absoluta			
	2018	2019	Acumulada		Mensal	
			abr	mai	abr	mai
Administração Central	-4 233,8	-2 707,7	354,1	1 526,1	-535,8	1 172,0
Subsetor Estado – Serviços Integrados	-4 216,8	-3 702,9	-327,4	513,9	-624,8	841,3
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	-331,8	-56,7	273,0	275,1	2,0	2,1
Serviço Nacional de Saúde	-135,6	125,6	280,5	261,3	55,4	-19,3
Caixa Geral de Aposentações, I.P.	55,7	218,0	137,9	162,3	63,6	24,4
Fundo de Resolução	120,3	275,2	14,5	154,9	14,5	140,3
Infraestruturas de Portugal, S.A.	-495,8	-367,0	29,0	128,7	-13,0	99,7
Instituto de Emprego e de Formação Profissional, I.P.	77,0	135,3	40,5	58,3	20,7	17,7
Fundo Ambiental	21,1	58,8	23,7	37,6	15,4	14,0
Metro do Porto, S.A.	-52,2	-20,3	35,1	31,9	3,6	-3,2
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.	60,3	89,8	-31,1	29,5	27,5	60,5
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	-15,7	5,9	25,2	21,6	-3,1	-3,6
Ensino Superior	73,1	47,7	-32,7	-25,4	-22,9	7,3
IAPMEI, I.P. - Agência para a Competitividade e Inovação	135,0	102,9	-26,8	-32,1	-1,8	-5,3
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	33,0	-8,1	-43,3	-41,1	-34,8	2,3
Parque Escolar, E.P.E.	42,7	-3,1	-29,2	-45,9	-4,7	-16,6
Segurança Social	1 488,0	1 824,4	349,9	336,4	69,4	-13,6
Administração Central e Segurança Social	-2 745,8	-883,3	704,0	1 862,5	-466,5	1 158,4

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

DESPESA

- A despesa da Administração Central e da Segurança Social aumentou 1,3% até maio, enquanto a despesa primária registou um acréscimo de 1,9%.

O comportamento da despesa primária decorreu, principalmente, do acréscimo verificado na despesa com transferências, sobretudo devido à evolução da despesa com pensões e outros abonos, da contribuição financeira para o orçamento da União Europeia e das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais. Referência ainda para o crescimento das despesas com pessoal, em grande medida justificado pelo efeito dos pagamentos associados ao descongelamento de carreiras, cujos efeitos se iniciaram no ano de 2018, aos reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018, ao aumento da retribuição mínima mensal garantida e às novas contratações por entidades do Serviço Nacional de Saúde.

Os fatores acima referidos foram parcialmente compensados pela redução homóloga verificada: na despesa com a aquisição de bens e serviços correntes, refletindo principalmente o efeito de base, decorrente da utilização, no ano de 2018, das dotações de capital concedidas pelo Estado para pagamentos associados à regularização de dívidas vencidas, por parte de instituições públicas de saúde e: nos juros e outros encargos influenciados pelo efeito de base associado ao cumprimento dos termos do acordo entre o Estado Português e o Banco Santander Totta, relativamente a um conjunto de contratos de *swap* celebrados com as empresas públicas de transportes, que conduziram, nesse ano, à realização de pagamentos referentes à liquidação dos cupões dos *swaps* por parte da Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e da Metro do Porto, S.A..

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 5 - Despesa da Administração Central e da Segurança Social

Natureza da Despesa	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Despesas com o pessoal	6 033,9	6 267,6	193,6	233,7	4,1	3,9	0,8
Aquisição de bens e serviços	3 614,8	3 392,9	-228,8	-221,9	-7,9	-6,1	-0,7
Juros e outros encargos	3 625,6	3 505,9	-131,5	-119,6	-3,8	-3,3	-0,4
Transferências	15 210,3	15 742,1	428,6	531,9	3,5	3,5	1,8
Subsídios	344,9	366,0	12,0	21,0	4,3	6,1	0,1
Investimento	942,5	928,4	25,9	-14,0	3,3	-1,5	0,0
Outras despesas	294,8	285,2	18,4	-9,6	8,9	-3,2	0,0
Diferenças de consolidação	69,2	42,0	10,9	-27,2			
Despesa primária	26 510,4	27 024,3	460,6	514,0	2,2	1,9	1,7
Despesa efetiva	30 135,9	30 530,3	329,1	394,3	1,3	1,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: O montante total da despesa primária e efetiva incorpora as diferenças de consolidação intrasectoriais e intersectoriais. Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Gráfico 2 – Despesa da Administração Central e da Segurança Social

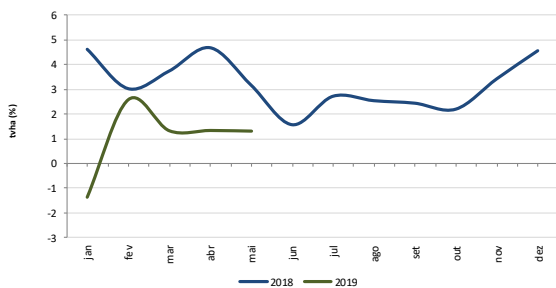
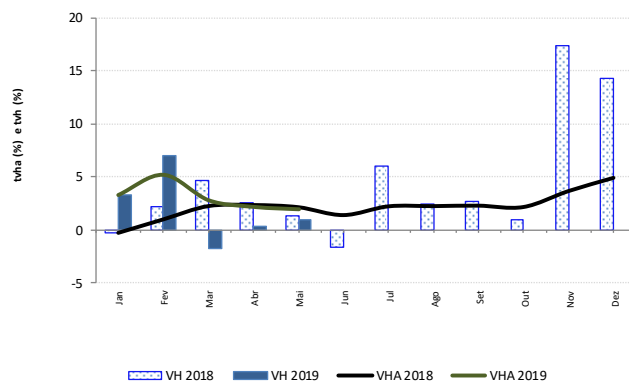


Gráfico 3 - Despesa primária da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

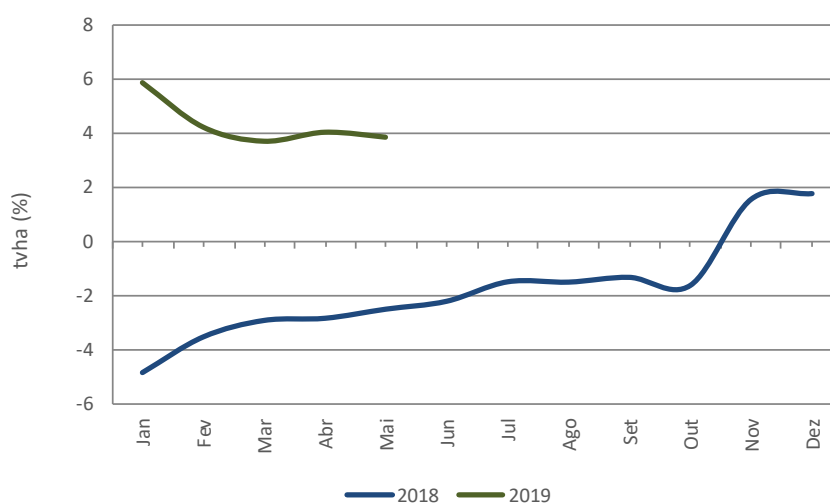
- As **despesas com pessoal** aumentaram 3,9%, em grande medida influenciadas pelos encargos associados ao descongelamento de carreiras iniciado em 2018, de forma faseada, com o pagamento de 50% do acréscimo remuneratório daí decorrente² a ocorrer apenas a partir de setembro de 2018.

A nível setorial, destacou-se o acréscimo apresentado pelas entidades do Serviço Nacional de Saúde, onde se salientaram as novas contratações, a transição para o regime de 35 horas semanais para os trabalhadores

² Nos termos do n.º 8 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, o pagamento da valorização remuneratória previsto nessa norma é faseado da seguinte forma: 25% a partir de janeiro de 2018; 25% adicionais a partir de setembro de 2018; 25% adicionais a partir de maio de 2019 e os restantes 25% a partir de dezembro de 2019.

com contrato individual de trabalho, a reposição do pagamento de suplementos³, a atualização da retribuição mínima mensal garantida, a abertura de novas Unidades de Saúde Familiar (USF) de modelo B⁴ e a evolução dos incentivos financeiros associados a esta tipologia de Unidades de Saúde. Relevou também o incremento verificado nos Estabelecimentos de Educação e Ensino Básicos e Secundário, sobretudo em razão de reposicionamentos de pessoal docente ocorridos em 2018 e pelo efeito do descongelamento de carreiras com tradução no elevado número de progressões de pessoal docente e não docente, bem como em Instituições de Ensino Superior, em virtude da contratação, principalmente, de novos docentes e investigadores.

Gráfico 4 - Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

³ Tal como disposto no artigo 41.º da Lei n.º 115/2017, de 29 de dezembro (Orçamento do Estado para 2018), foi determinada a reposição de forma faseada do pagamento do trabalho normal (onde se inclui o pagamento de trabalho noturno, aos sábados, domingos, feriados e dias de descanso semanal), a partir de 1 de janeiro de 2018, aos profissionais de saúde nos estabelecimentos que integram o SNS e os serviços regionais.

⁴ A diferenciação entre os vários modelos de USF (A, B e C) resulta do grau de autonomia organizacional, bem como nos respetivos modelos retributivo e de financiamento. As USF de modelo B distinguem-se do modelo A por um nível de contratualização de patamares de desempenho mais exigente, embora não exista um contrato programa, o qual caracteriza o Modelo C.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 6 – Despesa com pessoal da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Administração Central	5 937,6	6 166,3	190,2	228,6	4,0	3,9	3,8
Saúde	1 480,4	1 567,7	72,0	87,4	6,1	5,9	1,4
Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	1 736,4	1 795,0	49,6	58,7	3,6	3,4	1,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	467,5	499,1	20,5	31,6	5,6	6,8	0,5
Finanças	208,5	219,4	10,4	10,8	7,1	5,2	0,2
Justiça	347,6	355,4	6,3	7,7	2,3	2,2	0,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	126,0	133,2	5,4	7,2	5,4	5,7	0,1
Defesa	430,1	436,9	12,1	6,8	3,6	1,6	0,1
Segurança Interna	582,5	587,1	4,9	4,6	1,1	0,8	0,1
Outros	558,6	572,5	8,9	13,8	2,0	2,5	0,2
Segurança Social	96,2	101,3	3,4	5,1	4,4	5,3	0,1
Total	6 033,9	6 267,6	193,6	233,7	4,1	3,9	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- As **aquisições de bens e serviços correntes** evidenciaram uma redução de 6,1% face ao período homólogo, refletindo, em grande medida, a aplicação no pagamento de dívidas vencidas, por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde (SNS), do reforço do capital estatutário realizado pelo Estado no final de 2017, com efeito no início do ano de 2018, embora em parte compensado por idêntica operação no ano de 2019⁵,

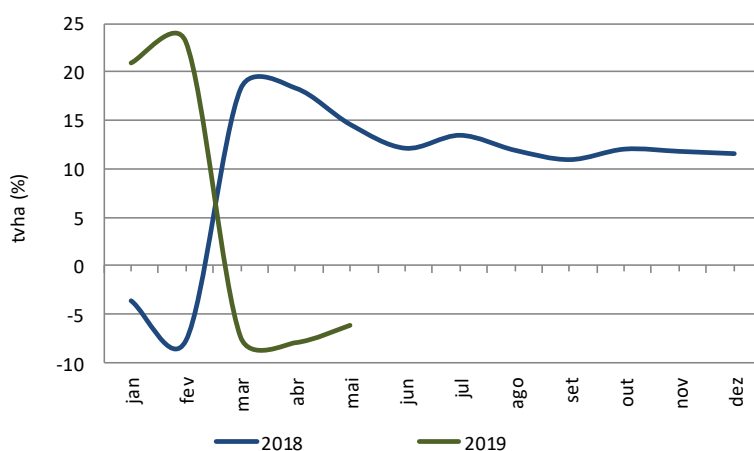
Retirando o efeito mencionado, a despesa com esta natureza teria registado um aumento de 5,8%, sobretudo explicado pelo maior volume de pagamentos associados, essencialmente, a serviços de saúde, medicamentos e materiais de consumo clínico por parte de entidades do Serviço Nacional de Saúde, influenciado pelo reforço dos adiantamentos concedidos no âmbito dos respetivos contratos programa, bem como pelo incremento do volume de pagamentos associados ao regime convencionado por parte do Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P. (ADSE).

Aparte do efeito do setor da Saúde, a variação em aquisições de bens e serviços correntes seria de -0,3 %, para o que relevou o decréscimo da despesa registada pela Rádio televisão de Portugal, S.A., explicado pelos pagamentos efetuados em 2018 relativos à aquisição dos direitos de transmissão dos campeonatos de futebol Euro2020, Mundial 2018 e Mundial 2022, por parte da Rádio e Televisão de Portugal, S.A..

⁵ Neste âmbito, foram efetuados pagamentos até maio de 2018 no valor de 476,4 milhões de euros, e até maio de 2019 no montante de 72,4 milhões de euros. De acordo com a informação registada pelas entidades nos sistemas de informação, este valor tem subjacente uma redução de 17,6 milhões de euros face ao valor reportado no mês precedente.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 5 – Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 7 - Despesa com aquisição de bens e serviços da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Administração Central	3 596,2	3 370,5	-232,2	-225,6	-8,1	-6,3	-6,2
Saúde	2 654,1	2 435,2	-220,8	-218,9	-10,2	-8,2	-6,1
Serviço Nacional de Saúde	2 404,7	2 148,1	-249,3	-256,5	-12,7	-10,7	-7,1
Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.	213,9	238,7	17,8	24,8	10,3	11,6	0,7
Cultura	96,1	67,0	-23,2	-29,1	-31,2	-30,3	-0,8
Rádio e Televisão de Portugal, S.A.	84,8	54,0	-24,5	-30,8	-37,0	-36,3	-0,9
Segurança Interna	73,7	61,6	-6,8	-12,1	-12,7	-16,4	-0,3
Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna	23,3	13,9	-4,9	-9,4	-30,8	-40,3	-0,3
Autoridade Nacional de Proteção Civil	8,4	6,6	-0,1	-1,8	-26,3	-21,1	0,0
Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	91,6	104,7	10,1	13,2	15,8	14,4	0,4
Instituições de Ensino Superior	87,0	100,5	11,3	13,5	19,3	15,6	0,4
Justiça	78,0	117,3	29,0	39,3	51,5	50,4	1,1
Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça	35,5	68,6	27,7	33,0	108,5	93,0	0,9
Outros	602,8	584,7	-20,5	-18,1	-4,5	-3,0	-0,5
Segurança Social	18,6	22,4	3,4	3,8	26,6	20,3	0,1
Total	3 614,8	3 392,9	-228,8	-221,9	-7,9	-6,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito do Programa Saúde.

- O decréscimo da despesa com **juros e outros encargos** da Administração Central e da Segurança Social (3,3%) decorre do comportamento dos encargos suportados pelas entidades públicas reclassificadas da Administração Central, ainda que atenuado pela evolução dos juros e outros encargos da dívida pública direta do Estado.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 8 - Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		%		
			abr	mai	abr	mai	
Juros e outros encargos da dívida pública	3 165,2	3 353,1	174,5	188,0	5,9	5,9	5,2
Juros e encargos financeiros suportados pelas EPR	455,2	147,0	-306,6	-308,2	-68,4	-67,7	-8,5
Juros e outros encargos pagos pela Segurança Social	2,5	2,5	0,1	0,0	3,4	0,6	0,0
Outros	2,7	3,3	0,6	0,6	27,0	21,5	0,0
Total	3 625,6	3 505,9	-131,5	-119,6	-3,8	-3,3	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

Os **juros e encargos da dívida direta do Estado**⁶ registaram um crescimento de 6,4%, resultante principalmente do aumento dos juros relativos a Obrigações do Tesouro, em virtude dos juros pagos no âmbito das operações de troca realizadas no primeiro trimestre do ano, do aumento do saldo vivo de Obrigações do Tesouro com pagamento de cupão em fevereiro e do pagamento do primeiro cupão de uma série de Obrigações do Tesouro com data de reembolso em abril de 2034. No mesmo sentido, referência ainda para o incremento dos juros associados a outros instrumentos, com destaque para os relativos aos Certificados do Tesouro Poupança Mais⁷.

O impacto dos anteriores fatores foi atenuado pela redução dos juros e comissões associados aos empréstimos obtidos ao abrigo do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), por via da amortização antecipada da totalidade do valor em dívida do empréstimo ao Fundo Monetário Internacional (FMI) ocorrida no final de 2018.

⁶ Tomando por referência o Quadro 9.

⁷ Decorrente de um volume significativo de subscrições com vencimento de juros que adquiriram agora o direito ao prémio de permanência (de acordo com as características de remuneração inerentes a este instrumento no 4º e 5º ano, ao valor da taxa de juro fixada acresce um prémio determinado em função do crescimento médio real do PIB nacional).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 9 – Encargos da dívida direta do Estado por instrumento

	Período: janeiro a maio						€ Milhões
	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p)
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	abr	mai	abr	mai	
Juros da dívida pública	3 121,2	3 335,8	202,7	214,6	6,9	6,9	6,8
Certificados de Aforro e do Tesouro	313,7	364,2	45,2	50,5	17,1	16,1	1,6
CEDIC / CEDIM	2,8	4,6	1,9	1,8	68,9	62,5	0,1
Outros	90,3	177,6	57,4	87,2	59,5	96,6	2,8
Empréstimos PAEF	505,5	456,9	-23,8	-48,6	-6,8	-9,6	-1,5
Bilhetes do Tesouro	-12,0	-25,2	-11,8	-13,2	190,2	110,0	-0,4
Obrigações do Tesouro	2 220,9	2 357,8	133,9	136,9	6,0	6,2	4,3
Comissões	50,6	37,9	-13,4	-12,7	-27,9	-25,1	-0,4
Empréstimos PAEF	26,2	14,7	-11,5	-11,5	-43,9	-43,9	-0,4
Outros	24,4	23,2	-1,9	-1,2	-8,6	-4,9	0,0
Juros e outros encargos pagos	3 171,8	3 373,7	189,3	201,9	6,4	6,4	
Tvh (%)					6,4	6,4	
Por memória:							
Juros recebidos de aplicações	-3,1	-2,8	0,3	0,2	-9,6	-7,2	
Juros e outros encargos líquidos	3 168,8	3 370,8	189,6	202,1	6,4	6,4	
Tvh (%)					6,4	6,3	
Stock dívida direta do Estado	246 344,7	252 257,4	6 750,6	5 912,7			

Fonte: Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

Nota: Os valores apresentados no quadro não são expurgados de pagamentos a favor de entidades da Administração Central (não consolidado), designadamente nos instrumentos de dívida relativos a CEDIC e CEDIM, bem como a Bilhetes e Obrigações do Tesouro geridos pelo IGCP relativos ao Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Os valores para cada mês/trimestre traduzem os pagamentos efetivos realizados nesse período, enquanto o Quadro 8 “Despesa com juros e outros encargos da Administração Central e da Segurança Social” e o Anexo 5 “Execução Orçamental do Estado” evidenciam as verbas disponibilizadas pelo OE para o período respetivo. Para o conjunto do ano, os valores apresentados em ambos os quadros são idênticos, se considerados os fluxos eliminados na consolidação no âmbito da Administração Central no Quadro 8.

A redução homóloga verificada nos **juros e encargos financeiros** suportados pelas **entidades públicas reclassificadas da Administração Central** (-67,7%) reflete os pagamentos efetuados sobretudo no início de 2018 pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E. e, em menor medida, pela Metro do Porto, S.A., na sequência de acordo alcançado, em 2017, entre as Empresas Públicas de Transportes, a República Portuguesa e o Banco Santander Totta, S.A., no âmbito de processos judiciais relativos a contratos *swap*.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 10 – Encargos financeiros das EPR por programa orçamental

Programa Orçamental e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p)
	2018	2019	Absoluta		%		
			abr	mai	abr	mai	
	Período: janeiro a maio						
Ambiente	384,2	81,8	-302,4	-302,4	-78,7	-78,7	-66,4
Metropolitano de Lisboa, E.P.E.	328,7	60,5	-268,1	-268,1	-81,6	-81,6	-58,9
Metro do Porto, S.A.	55,4	21,2	-34,2	-34,2	-61,7	-61,7	-7,5
Finanças	8,6	5,5	-1,3	-3,1	-58,5	-35,6	-0,7
Parública - Participações Públicas, SGPS, S.A.	1,3	0,2	-1,1	-1,1	-85,0	-84,6	-0,2
Fundo de Resolução	2,0	0,0	0,0	-2,0	-92,8	-99,9	-0,4
Outros	62,5	59,7	-3,0	-2,8	-4,8	-4,4	-0,6
Total	455,2	147,0	-306,6	-308,2	-68,4	-67,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- A taxa de variação da despesa relativa a **transferências** situou-se em +4,3%⁸, para a qual contribuiu sobretudo o acréscimo da despesa com pensões enquadradas quer no âmbito do regime geral de Segurança Social (+5,1%) quer no regime de proteção social convergente (CGA) (+1,3%⁹), refletindo essencialmente o encargo associado à atualização anual ordinária de 2019⁹, bem como às atualizações extraordinárias das pensões de 2018 (a partir de agosto desse ano) e de 2019 (a partir de janeiro)¹⁰.

Destaca-se ainda o aumento da transferência realizada a título de contribuição financeira de Portugal para o orçamento da União Europeia, por via de um maior nível de antecipação de duodécimos¹¹, bem como de um maior duodécimo no ano de 2019, e o aumento das transferências para a Administração Local ao abrigo da Lei das Finanças Locais, relacionado, por um lado, com o crescimento da receita fiscal e, por outro lado, com a implementação de um regime transitório de compensação faseada aos municípios e freguesias relativamente às transferências efetivadas em 2018 ao abrigo daquele diploma legal¹².

No sentido da redução, destacou-se o efeito de base associado à atribuição, em 2018, de indemnizações atribuídas por compensação das mortes das vítimas dos incêndios florestais ocorridos em 2017, processadas

⁸ Em termos comparáveis, no sentido de eliminar o efeito decorrente da aplicação, pela CGA do novo normativo contabilístico da Administração Pública, a partir do início do ano em curso.

⁹ A atualização concretizou-se genericamente pela aplicação de percentagens entre 0,78% e 1,6%, consoante o nível da prestação, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 25/2019, de 17 de janeiro.

¹⁰ Conforme determinaram, respetivamente, o artigo 110.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018) e o artigo 113.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019). Em ambos os anos, embora com início a partir de meses diferentes, esta atualização abrangeu as pensões de valor igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante dos Apoios Sociais e foi de € 10 por pensionista, nos casos em que as mesmas não tenham sido objeto de qualquer atualização entre 2011 e 2015 e de € 6 nos restantes casos.

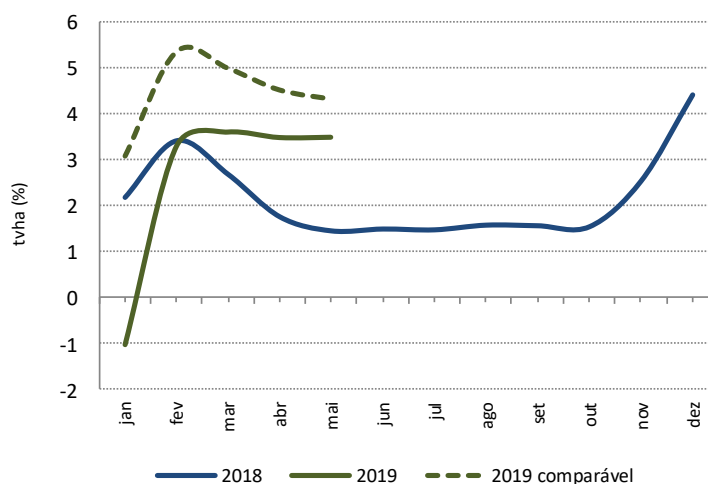
¹¹ Por força da regulamentação comunitária em vigor (Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014, de 29 de maio), a Comissão Europeia pode requerer aos Estados-Membros, em cada trimestre do ano, a antecipação de até dois duodécimos para fazer face a necessidades específicas relativas ao pagamento de despesas no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e em função da situação da tesouraria da União. Até maio de 2018, tinham sido solicitados 5,3 duodécimos, enquanto que até maio de 2019 foram solicitados 6 duodécimos.

¹² Nos termos do artigo 5.º - "Princípio da estabilidade orçamental" da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro ("Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais"), na versão dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto – visa assegurar a compensação decorrente do diferencial entre o disposto na Lei de Finanças Locais e as transferências efetivadas em 2018.

2. Administração Central e Segurança Social

pela Secretaria Geral do Ministério das Finanças; e a diminuição da despesa com as prestações sociais na eventualidade de desemprego, em resultado da melhoria das condições do mercado de trabalho.

Gráfico 6 – Despesa com transferências da Administração Central e da Segurança Social



Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Quadro 11 – Despesa com transferências correntes e de capital da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Segurança Social - Pensões e complementos	5 829,2	6 125,0	218,5	295,8	4,7	5,1	1,9
Contribuição financeira para a União Europeia	749,6	872,8	133,3	123,2	20,4	16,4	0,8
Lei de Finanças Locais	1 120,9	1 190,4	56,6	69,5	6,2	6,2	0,5
Segurança Social - Prestação Social para a Inclusão	100,0	131,3	29,7	31,3	40,5	31,3	0,2
Segurança Social - Abono de família	287,9	317,2	24,0	29,3	10,5	10,2	0,2
Segurança Social - Subsídio e complemento por doença	239,9	259,4	15,4	19,5	8,2	8,1	0,1
Segurança Social - Ação Social - transferências para inst. sem fins lucrativos	605,8	623,9	24,8	18,1	5,2	3,0	0,1
Segurança Social - Prestações de parentalidade	225,0	241,0	11,4	16,0	6,4	7,1	0,1
Turismo de Portugal, I.P.	32,7	48,3	20,0	15,6	104,0	47,9	0,1
Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P.	102,4	115,8	17,3	13,4	21,5	13,1	0,1
Lei de Finanças Regionais	253,8	266,3	12,5	12,5	4,9	4,9	0,1
Segurança Social - Prestações de desemprego	548,8	517,1	-25,6	-31,7	-5,8	-5,8	-0,2
Secretaria-Geral Ministério das Finanças - Transf. famílias	34,5	0,0	-33,7	-34,5	-100,0	-100,0	-0,2
Caixa Geral de Aposentações, I.P. - Pensões e outros abonos	3 485,8	3 410,3	-85,3	-75,5	-3,1	-2,2	-0,5
Segurança Social - Prestações sociais - Outras	407,9	417,0	10,7	9,1	3,3	2,2	0,1
Outros	1 186,1	1 206,3	-1,0	20,2	-0,1	1,7	0,1
Total	15 210,3	15 742,1	428,6	531,9	3,5	3,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

2. Administração Central e Segurança Social

- O acréscimo da despesa com **subsídios** (+6,1%) traduz, fundamentalmente, o maior volume de apoios à formação profissional e à ação social atribuídos pela Segurança Social, decorrente da normalização do funcionamento dos Programas Operacionais do Portugal 2020, que se encontram numa fase de maior execução de projetos e inclusivamente de pagamento de saldos finais, com um aumento significativo nos Programas Operacionais Inclusão Social e Emprego e Capital Humano.

Em sentido atenuante, releva o decréscimo registado nos apoios atribuídos no âmbito das medidas ativas de emprego e formação profissional, por parte do Instituto do Emprego e Formação Profissional, devido ao efeito de base ocorrido nos primeiros meses de 2018 referente a pagamentos efetuados no âmbito de candidaturas apresentadas e aprovadas no final do ano de 2017.

Quadro 12 – Despesa com subsídios da Administração Central e da Segurança Social

Subsetor e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Administração Central	177,3	149,2	-32,7	-28,0	-23,7	-15,8	-8,1
Trabalho, Solidariedade e Segurança Social	125,2	102,4	-24,9	-22,8	-25,8	-18,2	-6,6
Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.	113,8	88,8	-25,0	-25,0	-28,6	-22,0	-7,2
Órgãos de Soberania	18,7	7,8	-11,0	-11,0	-62,9	-58,6	-3,2
Assembleia da República	18,7	7,8	-11,0	-11,0	-62,9	-58,6	-3,2
Outros	33,4	39,1	3,1	5,8	13,0	17,3	1,7
Segurança Social	167,7	216,7	44,7	49,0	32,2	29,2	14,2
Total	344,9	366,0	12,0	21,0	4,3	6,1	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nota: Valores consolidados no âmbito da Administração Central e Segurança Social.

- O **investimento** registou um decréscimo de 1,5%, sobretudo em resultado da redução do volume de pagamentos associados às concessões e subconcessões rodoviárias da responsabilidade da Infraestruturas de Portugal, I.P., designadamente às concessões Beira Interior e Douro Litoral. A evolução dos pagamentos efetuados a esta última concessionária justificam em maior medida a inversão da variação homóloga deste agregado face ao verificado no mês transato (por memória, +3,3%).

Excluindo os encargos com as concessões e subconcessões rodoviárias, a despesa com a aquisição de bens de capital aumentou 28,1%, assente no maior investimento efetuado em edifícios, onde se destacaram os encargos suportados pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro com a reabilitação das casas afetadas pelos incêndios de 2017, no âmbito do Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente, bem como pelo acréscimo verificado em bens de domínio público, por via da maior execução de projetos de construção e modernização no âmbito do Plano de Investimentos em Infraestruturas “Ferrovia 2020” por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 13 - Despesa relativa a investimentos da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio € Milhões

Investimento por natureza e principais destaques	Execução acumulada						Variação homóloga acumulada				Contributo VHA mai (em p.p)
	2018			2019			Absoluta		%		
	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	Fin. Nacional	Fundos Europeus	Total	abr	mai	abr	mai	
Investimento Incorpóreo - Infraestruturas de Portugal, S.A.	708,5	0,0	708,5	634,2	0,0	634,2	-35,4	-74,3	-5,6	-10,5	-7,9
Concessões	705,9	0,0	705,9	625,3	0,0	625,3	-40,5	-80,6	-6,5	-11,4	-8,5
Edifícios	22,3	2,8	25,1	48,7	8,0	56,7	20,0	31,6	117,1	125,8	3,4
Bens de Domínio Público	9,2	23,7	32,9	19,8	31,6	51,4	13,7	18,5	58,7	56,3	2,0
Equipamento Básico	26,3	7,0	33,3	32,9	6,4	39,3	3,7	6,0	14,6	18,0	0,6
Investimento Militar	63,7	0,0	63,7	51,8	0,0	51,8	11,6	-12,0	31,4	-18,8	-1,3
Equipamento e software informático	28,5	3,8	32,3	29,3	4,8	34,1	2,3	1,8	10,0	5,7	0,2
Construções diversas	3,1	0,1	3,2	5,8	3,5	9,3	5,6	6,1	298,1	187,7	0,6
Outros Investimentos	23,9	1,6	25,4	19,7	1,0	20,7	-4,7	-4,7	-23,9	-18,4	-0,5
Outros	14,4	3,7	18,0	27,6	3,3	30,9	9,0	12,9	72,3	71,4	1,4
Total	899,8	42,7	942,5	869,7	58,7	928,4	25,9	-14,0	3,3	-1,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P..

Nota: Devido à adoção, em setembro de 2018, do classificador económico aplicável às entidades sujeitas ao Regime Simplificado de controlo da execução orçamental, pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML), em conformidade com o disposto no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, esta entidade passou a registar, desde aquela data, a totalidade da despesa de investimento na rubrica "Outros Investimentos". Assim, para efeitos de comparabilidade, a execução da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) relativa a 2018 passou a estar considerada na linha correspondente a "Outros Investimentos".

- As **outras despesas** evidenciaram um decréscimo de 3,2%, justificado essencialmente com o diferente perfil temporal de pagamento das rendas suportadas pelos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário no âmbito do contrato programa com a Parque Escolar, atenuado pelo pagamento, em janeiro deste ano, da 3.ª prestação de 2018 do pagamento por conta e do pagamento adicional por conta de IRC, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A..

A inversão face ao verificado no mês transato (+8,9%) resultou do efeito acima referido dos pagamentos efetuados à Parque Escolar, em maio de 2018, a cargo dos Estabelecimentos de Ensino Básico e Secundário.

RECEITA

- A **receita consolidada da Administração Central e da Segurança Social** cresceu 8,2%¹³, traduzindo uma aceleração de 3,6 p.p. face ao mês de abril, influenciado pelo comportamento da receita fiscal (+9,7%), sendo de referir, no que respeita aos impostos diretos (+7,9%), a evolução positiva da receita do IRS (+7,5%) e, no que se relaciona com os impostos indiretos (+10,3%), a variação favorável do IVA (+9,1%), do ISP (+14%) e do Imposto sobre o Tabaco (+34,5%).

De destacar, ainda, o crescimento da receita de contribuições dos sistemas de segurança social (+6,8%, contributo de 2 p.p.), refletindo sobretudo a melhoria de condições do mercado de trabalho na evolução das receitas desta natureza registadas pela Segurança Social.

¹³ Relativamente ao valor de diferenças de consolidação, resulta de operações entre entidades da Administração Central cujos registos de receita e despesa apresentam divergências que não permitem a sua mútua eliminação no processo de consolidação, de onde sobressaem a antecipação em maio, através de operações específicas do Tesouro, de receita da transferência da Contribuição sobre o Sector Bancário para o Fundo de Resolução, para além de uma despesa de juros no final de 2018 apenas reconhecida na receita no início de 2019.

2. Administração Central e Segurança Social

O contributo positivo da receita não fiscal e não contributiva, com um crescimento de 6,4% (contributo de 1,1 p.p.), foi atribuível ao comportamento dos “Rendimentos da propriedade” (+13%), refletindo o aumento dos dividendos entregues pelo Banco de Portugal, e das “Taxas, multas e outras penalidades” (+8,2%), influenciado pela alteração do critério de contabilização das taxas de justiça arrecadadas pelo IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P..

Quadro 14 - Receita da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio							€ Milhões
Natureza da Receita	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	abr	mai	abr	mai	
Receita fiscal	14 414,7	15 808,8	901,3	1 394,1	7,5	9,7	5,1
Impostos diretos	3 929,4	4 240,2	123,3	310,7	3,1	7,9	1,1
Impostos indiretos	10 485,2	11 568,6	778,0	1 083,4	9,6	10,3	4,0
Contribuições para sistemas de proteção social	8 065,4	8 615,7	408,1	550,2	6,3	6,8	2,0
Receita não fiscal e não contributiva	4 910,0	5 222,5	-276,2	312,5	-7,0	6,4	1,1
Taxas, multas e outras penalidades	1 214,5	1 314,7	111,4	100,2	12,1	8,2	0,4
Rendimentos da propriedade	837,9	946,6	-409,1	108,7	-52,5	13,0	0,4
Transferências	1 118,4	1 165,6	44,3	47,2	4,9	4,2	0,2
Vendas de bens e serviços correntes	1 152,1	1 088,0	-46,1	-64,1	-5,2	-5,6	-0,2
Vendas de bens de investimento	34,7	59,7	17,2	25,0	69,0	71,9	0,1
Restantes receitas	499,3	399,5	-100,6	-99,8	-23,3	-20,0	-0,4
Diferenças de consolidação	53,0	248,4	106,8	195,3			
Receita efetiva	27 390,1	29 646,9	1 033,2	2 256,8	4,6	8,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

O crescimento da **receita fiscal líquida da Administração Central e da Segurança Social** alicerçou-se no contributo do subsector Estado, com destaque para os acréscimos de cobrança do IVA, do IRS, do ISP e do imposto de consumo sobre o tabaco.

Quadro 15 - Receita fiscal da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio							€ Milhões
Subsector	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				
			Absoluta		(%)		
	2018	2019	abr	mai	abr	mai	
Estado	14 019,4	15 394,4	892,5	1 374,9	7,6	9,8	
Serviços e Fundos Autónomos	291,8	312,3	10,5	20,5	4,8	7,0	
Segurança Social	103,4	102,1	-1,7	-1,3	-2,0	-1,3	
Receita fiscal	14 414,7	15 808,8	901,3	1 394,1	7,5	9,7	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

2. Administração Central e Segurança Social

Nos primeiros cinco meses do ano, a **receita fiscal líquida do subsector Estado** registou um aumento de 1 374,9 milhões de euros (+9,8%) face ao período homólogo. Este desempenho foi fortemente influenciado pela evolução de dois dos principais impostos: IVA e IRS.

Quadro 16 - Receita fiscal do subsector Estado

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
	Período: janeiro maio						
Impostos diretos	3 929,4	4 240,2	123,3	310,7	3,1	7,9	2,2
- IRS	3 353,1	3 603,2	118,1	250,1	3,2	7,5	1,8
- IRC	566,6	628,2	5,0	61,6	1,6	10,9	0,4
- Outros	9,8	8,8	0,2	-1,0	3,0	-10,3	0,0
Impostos indiretos	10 090,0	11 154,2	769,2	1 064,2	9,9	10,5	7,6
- ISP	1 360,4	1 551,0	173,8	190,7	15,9	14,0	1,4
- IVA	6 943,6	7 574,2	459,1	630,5	8,8	9,1	4,5
- Imposto sobre veículos	321,3	324,1	7,3	2,8	2,9	0,9	0,0
- Imposto consumo tabaco	454,7	611,7	88,6	157,0	22,4	34,5	1,1
- IABA	98,3	97,5	0,1	-0,8	0,1	-0,8	0,0
- Imposto do Selo	647,5	714,7	30,9	67,2	5,8	10,4	0,5
- Imposto Único de Circulação	157,2	174,6	12,5	17,4	10,0	11,1	0,1
- Outros	107,0	106,4	-3,1	-0,6	-3,6	-0,5	0,0
Receita fiscal	14 019,4	15 394,4	892,5	1 374,9	7,6	9,8	

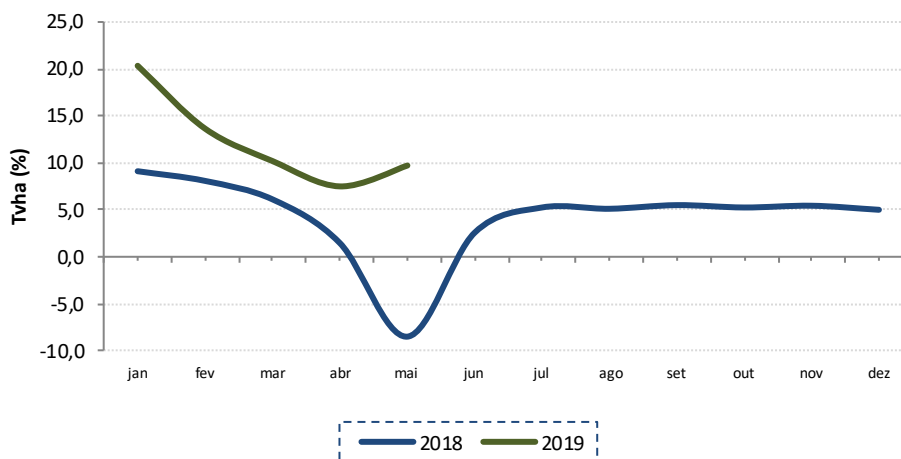
Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Os impostos diretos registaram um aumento de 7,9%, recuperando já face ao mês anterior dado o volume de reembolsos de IRS que foram pagos durante o mês de abril, em consequência da tendência de redução do prazo médio de reembolso de IRS, mas também da evolução positiva das retenções na fonte, efeito da evolução do emprego e remunerações. Já os impostos indiretos verificaram um aumento em 10,5%, para o qual contribuiu significativamente a receita de IVA, ISP e Imposto sobre o Tabaco (IT).

O comportamento do ISP e IT está ainda influenciado pelo alargamento a 2 de janeiro de 2019 do prazo de pagamento de impostos nas tesourarias de finanças, devido à tolerância de ponto concedida no dia 31 de dezembro de 2018, embora este efeito comece a ser já pouco significativo na comparação da receita de 2019 com o ano anterior. Não obstante, esta particularidade influencia a execução dos meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, em contabilidade pública, sem que tal tenha, contudo, impacto no apuramento da receita fiscal em contabilidade nacional.

2. Administração Central e Segurança Social

Gráfico 7 - Receita fiscal do subsetor Estado



Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

Até maio os reembolsos relativos à receita fiscal sofreram uma redução homóloga de 195,7 milhões de euros, atingindo um montante de 4 682,7 milhões de euros. Destaca-se neste âmbito a redução do montante de reembolsos de IVA e de IRC, e em sentido inverso a evolução dos reembolsos de IRS.

Quadro 17 - Reembolsos relativos à receita fiscal

	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Impostos diretos	2 292,5	2 273,6	71,7	-18,8	9,2	-0,8	-0,4
- IRS	2 122,1	2 161,9	116,9	39,8	18,3	1,9	0,8
- IRC	169,6	110,7	-45,4	-58,9	-33,3	-34,7	-1,2
- Outros	0,7	1,1	0,2	0,3	24,9	45,1	0,0
Impostos indiretos	2 585,9	2 409,0	-142,3	-176,9	-6,9	-6,8	-3,6
- ISP	20,1	24,1	5,2	4,1	37,2	20,2	0,1
- IVA	2 549,4	2 367,0	-147,7	-182,4	-7,3	-7,2	-3,7
- Imposto sobre veículos	4,4	1,8	-2,4	-2,5	-61,3	-58,3	-0,1
- Imposto consumo tabaco	4,3	5,8	-0,4	1,4	-10,0	33,2	0,0
- IABA	0,1	0,2	0,1	0,1	87,6	69,0	0,0
- Imposto do Selo	7,4	8,8	2,0	1,4	32,8	19,5	0,0
- Imposto Único de Circulação	0,2	0,1	-0,1	-0,1	-46,2	-53,7	0,0
- Outros	0,0	1,1	1,1	1,1	n.r.	n.r.	0,0
Receita fiscal	4 878,4	4 682,7	-70,7	-195,7	-2,5	-4,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento.

- **As contribuições para sistemas de proteção social** cresceram 6,8%, influenciadas sobretudo pelo desempenho das contribuições para a Segurança Social (+8,6%), assente na melhoria do cenário macroeconómico – crescimento do PIB e dos níveis de emprego –, em medidas de combate à fraude, no controlo das Declarações de Remunerações e no aumento da retribuição mínima mensal garantida.

As contribuições para a CGA registaram uma quebra de 0,8%, para a qual concorreu o facto de o calendário legal de entrega de contribuições pelas entidades empregadoras públicas decorrer até ao dia 15 do mês seguinte a que dizem respeito, originando variações entre meses, relevando ainda a redução do número de subscritores (por aposentação, falecimento ou outros motivos).

- **A receita não fiscal e não contributiva**, invertendo o sentido da variação ocorrida em abril, registou um acréscimo de 6,4%, refletindo sobretudo o aumento dos rendimentos da propriedade e das taxas, multas e outras penalidades.
 - **As taxas, multas e outras penalidades** cresceram 8,2%, destacando-se a componente das taxas, relevando o reconhecimento das taxas de justiça apuradas pelo IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (+43,6%), sem dedução dos adiantamentos previstos nos artigos 19.º e 20.º do Regulamento das Custas Processuais¹⁴, bem como as taxas arrecadadas pelo Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (+36,4%), em resultado, essencialmente, do incremento do número de Títulos de Residência para Atividade de Investimento, de títulos de residência temporária e da emissão de passaportes.
 - Os **rendimentos da propriedade** apresentaram um acréscimo de 13% para o qual contribuiu, essencialmente, a entrega de dividendos do Banco de Portugal (509,2 milhões de euros), líquidos da retenção a título de IRC, que o ano passado tinha ocorrido no mês de abril (414,9 milhões de euros).
 - As **transferências** registaram um acréscimo de 4,2%, destacando-se as provenientes da UE, nomeadamente as destinadas à Segurança Social (+11,6%), que resultou do aumento da componente “FSE – Outros Programa Operacionais do PT 2020” (+111,7%), porquanto a vertente “FSE – Formação Profissional”, com um peso de 78,7% nas receitas de maio, apresentou uma variação residual (+0,2%). Refere-se, após a quebra ocorrida no mês anterior, o aumento das transferências comunitárias para o IFAP (+21%), devido às maiores necessidades de financiamento para suportar a despesa do mês, nomeadamente das candidaturas apresentadas no âmbito do FEADER.

¹⁴ Em 2019 passam a ser contabilizados como despesa orçamental e não por abate à receita.

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 18 – Receita de transferências da Administração Central e da Segurança Social

Transferências por natureza/entidade	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Transferências da União Europeia	923,7	961,4	25,3	37,7	3,3	4,1	3,4
Segurança Social	411,2	458,8	107,6	47,5	33,8	11,6	4,3
Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas	176,6	213,7	-46,9	37,1	-26,1	21,0	3,3
IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação	151,1	127,1	-17,8	-24,1	-15,0	-15,9	-2,2
Turismo de Portugal	22,7	13,0	-8,7	-9,6	-53,4	-42,5	-0,9
Agência para o Desenvolvimento e Coesão	24,9	23,9	2,0	-1,0	10,9	-4,1	-0,1
Outras	137,1	124,9	-10,9	-12,2	-10,2	-8,9	-1,1
Outras transferências	194,7	204,2	19,0	9,4	13,2	4,9	0,8
Fundo de Resolução	90,5	99,2	14,5	8,7	24,4	9,6	0,8
Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional	0,6	5,0	4,4	4,4	n.r.	n.r.	0,4
Outras	103,6	99,9	0,0	-3,6	0,0	-3,5	-0,3
Total	1 118,4	1 165,6	44,3	47,2	4,9	4,2	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

- **As vendas de bens e serviços correntes** apresentaram um decréscimo de 5,6%, alicerçado na quebra da receita da Parque Escolar, E.P.E. (-42,5 milhões de euros), decorrente fundamentalmente do efeito de base de, em janeiro de 2018, se ter recebido grande parte da faturação do terceiro trimestre de 2017 da Remuneração do Contrato Programa (RCP) celebrado com o Estado Português para o triénio 2016-2018, no âmbito do Programa de modernização de escolas secundárias, enquanto que a quase totalidade da RCP do terceiro trimestre de 2018 foi recebida ainda durante o próprio ano de 2018¹⁵.

Realça-se ainda a diminuição dos encargos de cobrança contabilizados pela AT – Autoridade Tributária e Aduaneira (-18,5 milhões de euros), com origem nos suportados pela Administração Local relativos ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), porquanto o prazo de pagamento da primeira prestação passou a ser até 31 de maio (30 de abril em anos anteriores), para ressarcimento dos encargos de liquidação e cobrança do imposto incorridos pela AT, receita reconhecida no mês seguinte à cobrança deste imposto.

- **As vendas de bens de investimento** registaram um acréscimo de 25 milhões de euros (+71,9%), devido essencialmente ao registo em março de 2019 do pagamento integral (17,2 milhões de euros) do preço do imóvel denominado “Hospital da Marinha”.
- **As restantes receitas** evidenciaram uma quebra de 20%, para a qual contribuíram principalmente as reposições não abatidas nos pagamentos.

¹⁵ Assim, o valor recebido até maio de 2019 (23,5 milhões de euros) refere-se fundamentalmente à RCP do 4.º trimestre de 2018 (20,6 milhões de euros, faturados às escolas em 2019), conjugada com o remanescente da RCP do 3.º trimestre de 2018 (1,2 milhões de euros) e com o recebimento das rendas do património próprio, face aos 66,1 milhões de euros recebidos até maio de 2018, essencialmente relativos à RCP dos 3.º (30,6 milhões de euros recebidos em janeiro de 2018) e 4.º trimestres de 2017 (22,9 milhões de euros, faturados em 2018) e à RCP do 1.º trimestre de 2018 (10,7 milhões de euros).

2. Administração Central e Segurança Social

Quadro 19 – Restantes receitas da Administração Central e da Segurança Social

Período: janeiro a maio		€ Milhões					
Receita por natureza e principais destaques	Execução acumulada		Variação homóloga acumulada				Contributo VHA maio (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta		(%)		
			abr	mai	abr	mai	
Outras receitas correntes	97,3	92,0	-15,9	-5,3	-19,7	-5,4	-1,1
Finanças	30,1	14,4	-13,3	-15,7	-51,4	-52,3	-3,2
Planeamento e Infraestruturas	19,0	10,1	-10,8	-8,9	-72,0	-46,8	-1,8
Defesa	3,9	21,2	15,0	17,3	425,7	448,8	3,5
Ambiente	1,8	5,6	3,0	3,8	132,9	212,6	0,8
Outras receitas de capital	16,1	8,7	-4,7	-7,4	-32,7	-46,0	-1,5
Recursos próprios comunitários	90,2	94,1	5,7	3,9	8,0	4,4	0,8
Reposições não abatidas nos pagamentos (RNAP)	295,7	204,7	-85,6	-91,1	-32,4	-30,8	-18,2
Administração Central:	208,1	112,6	-90,7	-95,5	-46,6	-45,9	-19,1
Restituições da União Europeia	102,8	0,0	-102,8	-102,8	-100,0	-100,0	-20,6
Saldos de gerência anterior - Escolas	39,1	37,9	-1,9	-1,2	-5,0	-3,0	-0,2
Saldos de gerência anterior - Defesa (LPM)	27,6	37,8	10,3	10,3	37,2	37,2	2,1
Outras	38,7	36,8	3,8	-1,9	14,8	-4,9	-0,4
Segurança Social	87,6	92,1	5,0	4,5	7,2	5,1	0,9
Total	499,3	399,5	-100,6	-99,8	-23,3	-20,0	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento e Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I.P.

Nas **reposições não abatidas nos pagamentos**, a variação decorre do efeito de base no recebimento, no início de 2018 de restituições com origem na UE que normalmente ocorrem no início do ano seguinte ao orçamento europeu, decorrente de orçamentos rectificativos que sejam adotados no final do ano anterior, reduzindo a despesa. No final de 2018, o Orçamento europeu rectificativo n.º 6/2018 conduziu a um pagamento adicional à Comissão Europeia, a 2 de janeiro de 2019, e não a uma reposição.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 20 – Conta da Administração Regional e Local

	Administração Regional					Administração Local				
	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)	Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
	2018	2019	Absoluta	%		2018	2019	Absoluta	%	
	Período: janeiro a maio									
€ Milhões										
Receita Corrente	832,8	849,7	16,9	2,0	1,8	2 923,9	2 489,1	-434,9	-14,9	-13,8
Receita Fiscal	518,8	543,4	24,7	4,8	2,6	1 295,6	744,9	-550,7	-42,5	-17,5
Transferências do OE	181,7	180,8	-0,9	-0,5	-0,1	938,8	961,9	23,1	2,5	0,7
Outra	132,4	125,5	-6,8	-5,2	-0,7	689,6	782,3	92,7	13,4	2,9
Receita de Capital	133,0	120,3	-12,7	-9,5	-1,3	223,3	529,0	305,7	136,9	9,7
Transferências do OE	72,5	86,1	13,5	18,7	1,4	78,8	110,6	31,8	40,4	1,0
Transferências da União Europeia	49,0	32,8	-16,2	-33,0	-1,7	92,8	106,7	13,9	14,9	0,4
Outra	11,5	1,4	-10,1	-87,6	-1,0	51,6	311,7	260,1	503,9	8,3
Receita Efetiva	965,8	970,0	4,2	0,4		3 147,2	3 018,0	-129,1	-4,1	
Despesa Corrente	848,0	876,1	28,1	3,3	2,8	2 078,8	2 147,2	68,4	3,3	2,7
Despesas com Pessoal	378,2	387,6	9,4	2,5	0,9	874,8	944,4	69,6	8,0	2,7
Aquisição de bens e serviços	257,9	243,8	-14,1	-5,5	-1,4	801,4	829,8	28,4	3,5	1,1
Juros e outros encargos	108,0	137,6	29,6	27,4	3,0	20,2	19,4	-0,8	-4,0	0,0
Outra	103,9	107,1	3,3	3,1	0,3	382,4	353,6	-28,8	-7,5	-1,1
Despesa de Capital	148,7	136,7	-12,1	-8,1	-1,2	501,7	582,1	80,5	16,0	3,1
Investimento	38,0	52,1	14,1	37,2	1,4	426,1	473,5	47,5	11,1	1,8
Outra	110,8	84,6	-26,2	-23,6	-2,6	75,6	108,6	33,0	43,7	1,3
Despesa Efetiva	996,7	1 012,8	16,0	1,6		2 580,4	2 729,3	148,9	5,8	
Saldo Global	-30,9	-42,7	-11,8			566,7	288,7	-278,0		
RAA	-23,2	17,2	40,4							
RAM	-7,7	-59,9	-52,2							

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da AR: RAA - DROT, RAM - DROT, AL: SIAL.

- Até maio, a **despesa da Administração Regional** apresentou um crescimento de 1,6% em relação ao mesmo período do ano anterior, resultado, primordialmente, do contributo dos juros e outros encargos (3,0 p.p.), do investimento (1,4 p.p.) e das despesas com pessoal (0,9 p.p.). Este efeito foi parcialmente compensado pela diminuição das outras despesas de capital (contributo de -2,6 p.p.) e da aquisição de bens e serviços (contributo de -1,4 p.p.). Na Administração Local¹⁶, o crescimento da despesa fixou-se em 5,8% em termos homólogos, tendo como principais contributos as despesas com pessoal (2,7 p.p.), o investimento (1,8 p.p.), a outra despesa de capital (1,3 p.p.) e a aquisição de bens e serviços (1,1 p.p.). A redução da outra despesa corrente (contributo de -1,1 p.p.) está relacionada com o efeito base associado à devolução, em 2018, da Taxa Municipal de Proteção Civil pela Câmara Municipal de Lisboa, considerada inconstitucional.
- Relativamente à **receita**, e face ao período homólogo, a Administração Regional apresentou um ligeiro crescimento de 0,4%, para o qual contribuiu, essencialmente, o aumento da receita fiscal (2,6 p.p.) e das transferências de capital do OE (1,4 p.p.), tendo o impacto sido compensado pelos contributos negativos das

¹⁶ A execução orçamental da Administração Local inclui apenas municípios, não abrangendo as restantes entidades que compõem o subsector. Foi estimada informação para 7 municípios faltosos: Belmonte, Mira, Oeiras, Penamacor, Ponte da Barca, Serpa e Tabuaço.

3. Administração Regional e Administração Local

transferências da União Europeia (-1,7 p.p.), da outra receita de capital (-1,0 p.p.) e da outra receita corrente (-0,7 p.p.). Na Administração Local, a receita diminuiu 4,1%, decorrente do contributo da receita fiscal (-17,5 p.p.), mais especificamente do IMI, uma vez que em 2019 o recebimento da primeira prestação ocorrerá no mês de junho¹⁷, contrariamente aos anos anteriores em que o recebimento ocorreu em maio. Este efeito foi parcialmente atenuado, essencialmente, pelo aumento verificado na outra receita de capital (contributo de 8,3 p.p.) que inclui mais uma parcela da venda de terrenos da Câmara Municipal de Lisboa.

Quadro 21 – Receita Fiscal da Administração Regional e Local

Período: janeiro a maio		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
AR	Impostos diretos	129,5	125,6	-3,9	-3,0	-0,8
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Singulares (IRS)	111,9	114,3	2,4	2,2	0,5
	Imposto s/ Rendimento Pessoas Colectivas (IRC)	17,6	11,2	-6,4	-36,2	-1,2
	Outros	0,0	0,0	0,0	-	0,0
	Impostos indiretos	389,2	417,8	28,6	7,3	5,5
	Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	293,4	309,6	16,2	5,5	3,1
	Outros	95,8	108,2	12,4	12,9	2,4
Receita Fiscal		518,8	543,4	24,7	4,8	
AL	Impostos diretos	1 234,2	666,7	-567,5	-46,0	-43,8
	Imposto Municipal sobre Transmissões	407,7	418,5	10,7	2,6	0,8
	Imposto Municipal sobre Imóveis	686,2	96,4	-589,8	-86,0	-45,5
	Imposto Único de Circulação	117,5	120,1	2,6	2,2	0,2
	Derrama	21,6	31,1	9,6	44,3	0,7
	Outros	1,3	0,6	-0,7	-52,9	-0,1
	Impostos indiretos	61,4	78,2	16,9	27,5	1,3
Receita Fiscal		1 295,6	744,9	-550,7	-42,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- Quando comparada com o período homólogo, a **receita fiscal** apresentou, na Administração Regional, um aumento de 4,8%, com destaque para o contributo do IVA (3,1 p.p.), dos outros impostos indiretos (2,4 p.p.) e do IRS (0,5 p.p.), parcialmente anulado pelo contributo negativo do IRC (1,2 p.p.). No caso da Administração Local, a receita fiscal diminuiu 4,25%, em resultado da variação ocorria na receita de IMI, cujo recebimento em 2019 ocorrerá em junho¹⁸. Em sentido contrário, o IMT e a derrama apresentaram contributos de 0,8 p.p. e 0,7 p.p., respetivamente.

¹⁷ Note-se que os municípios recebem o IMI, por via da AT, com um mês de desfasamento. Em 2019, o IMI sofreu alterações: 1) o prazo de pagamento da primeira prestação passou a ser até dia 31 de maio (30 de abril nos anos anteriores) e 2) foi reduzido o montante mínimo para pagamento em prestações, passando esse limite a ser superior a 100 euros, quando no ano anterior era 250 euros.

¹⁸ Ver nota de rodapé anterior.

3. Administração Regional e Administração Local

Quadro 22 – Transferências recebidas pela Administração Regional e Local

Período: janeiro a maio		€ Milhões				
		Execução		Variação Homóloga		Contrib. VH (em p.p.)
		2018	2019	Absoluta	(%)	
	Administração Central	255,9	267,7	11,8	4,6	3,3
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	254,2	266,8	12,7	5,0	3,6
AR	Outros subsectores das AP	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0
	Transferências da UE	70,0	50,5	-19,5	-27,8	-5,5
	Outras transferências	16,6	27,7	11,1	66,6	3,1
	Transferências	353,6	357,0	3,3	0,9	
	Administração Central	1 154,7	1 257,6	102,9	8,9	8,1
	<i>das quais:</i>					
	Transferências do OE	1 017,5	1 072,5	54,9	5,4	4,8
AL	Outros subsectores das AP	1,9	2,6	0,7	38,5	0,1
	Transferências da UE	101,3	115,4	14,1	13,9	1,1
	Outras transferências	12,3	15,9	3,5	28,7	0,3
	Transferências	1 270,2	1 391,5	121,2	9,5	

Fonte: Direção-Geral do Orçamento com base nos dados da RAA – DROT, RAM – DROT e SIAL.

- As **transferências** recebidas pela Administração Regional apresentaram um crescimento de 0,9% face ao mesmo período do ano anterior, tendo-se verificado um contributo positivo das transferências da Administração Central (3,3 p.p.) e das outras transferências (3,1 p.p.), compensados pelo contributo negativo das transferências da União Europeia (-5,5 p.p.). No caso da Administração Local, as transferências registaram um aumento de 9,5% face ao período homólogo, tendo como principais contributos as transferências da Administração Central (8,1 p.p.) e das transferências da União Europeia (1,1 p.p.).
- O **saldo** global da Administração Regional fixou-se em -42,7 milhões de euros (17,2 milhões de euros na RAA e -59,9 milhões de euros na RAM), registando uma diminuição de 11,8 milhões de euros face ao período homólogo. A Administração Local apresentou um saldo de 288,7 milhões de euros, inferior em 278 milhões de euros ao registado em maio de 2018. Este resultado foi apurado com base na informação reportada por 301 municípios (97,7% do universo), com um saldo real de 293,8 milhões de euros, tendo sido estimado para os municípios faltosos (7)¹⁹ um saldo de -5,1 milhões de euros.

¹⁹ Os municípios faltosos, para os quais a informação é estimada, são: Belmonte, Mira, Oeiras, Penamacor, Ponte da Barca, Serpa e Tabuaço.

Gráfico 8 – Saldo Global da Administração Regional

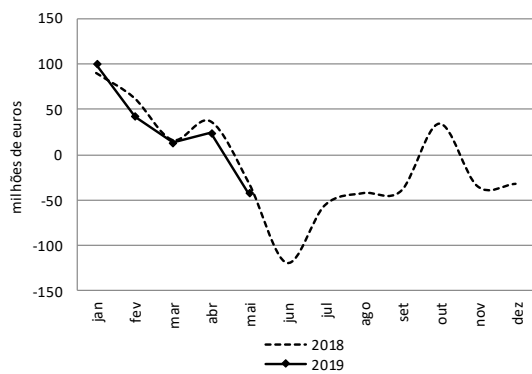
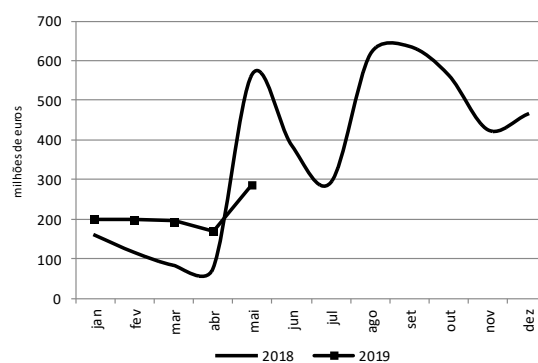


Gráfico 9 – Saldo Global da Administração Local



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE

- Em maio, o saldo do SNS situou-se em -227,5 milhões de euros, representando um agravamento de 105 milhões de euros face ao período homólogo, o que traduz um aumento de 2,9% da receita, inferior em 2,5 p.p. ao da despesa. Note-se, contudo, que o aumento da receita provém maioritariamente das transferências do OE.

Quadro 23 – Execução Financeira do Serviço Nacional de Saúde

	Período: janeiro a maio								€ Milhões
	Orçamento	Execução		Variação Homóloga				Contributo VH mai (em p.p.)	
		2019	2018	2019	Absoluta		(%)		
				abr	mai	abr	mai		
Transferências correntes das quais:	9 344,0	3 641,2	3 761,0	133,0	119,8	4,6	3,3	3,1	
Transferências do OE	9 206,0	3 622,2	3 736,1	129,4	113,9	4,5	3,1	2,9	
Jogos Sociais	113,0	62,9	60,6	-3,1	-2,3	-9,2	-3,7	-0,1	
Venda de Bens e Serviços Correntes	217,0	50,0	43,3	-5,4	-6,7	-13,0	-13,4	-0,2	
Taxas Moderadoras	167,0	68,4	71,2	3,1	2,8	5,8	4,1	0,1	
Outras receitas	270,0	41,6	40,2	3,8	-1,4	12,7	-3,4	0,0	
Receita total	10 111,0	3 864,1	3 976,3	131,4	112,2	4,3	2,9		
Despesas com pessoal	4 155,0	1 662,9	1 769,2	101,7	106,3	7,7	6,4	2,7	
Fornecimentos e serviços externos dos quais:	5 756,0	2 248,3	2 356,0	67,6	107,7	3,8	4,8	2,7	
Produtos Farmacêuticos	-	499,4	522,0	5,5	22,6	1,4	4,5	0,6	
Material de consumo clínico	-	184,9	190,5	-2,1	5,6	-1,4	3,0	0,1	
Produtos vendidos em farmácias	1 335,0	551,1	575,2	26,5	24,1	6,1	4,4	0,6	
Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica	1 166,0	381,2	400,3	15,1	19,1	5,0	5,0	0,5	
Parcerias público-privadas (PPP)	474,0	187,6	192,3	5,3	4,7	3,6	2,5	0,1	
Outra despesa	290,0	75,4	78,6	-7,7	3,2	-13,7	4,2	0,1	
Despesa total	10 201,0	3 986,6	4 203,8	161,6	217,2	5,1	5,4		
Saldo	-90,0	-122,5	-227,5	-30,2	-105,0				

Fonte: Administração Central do Sistema de Saúde, I.P.

- A despesa aumentou 5,4% face ao período homólogo (217,2 milhões de euros), com uma repartição quase proporcional entre as despesas com pessoal (106,3 milhões de euros, 6,4%) e os fornecimentos e serviços externos (107,7 milhões de euros, 4,8%). Nesta última componente, destaca-se o contributo dos produtos vendidos em farmácias (0,6 p.p., 24,1 milhões de euros), dos produtos farmacêuticos (0,6 p.p., 22,6 milhões de euros) e dos meios complementares de diagnóstico e terapêutica (0,5 p.p., 19,1 milhões de euros).
- A variação positiva na receita resultou, essencialmente, das transferências do OE (113,9 milhões de euros, 3,1%).

OPERAÇÕES COM ATIVOS FINANCEIROS

- Em maio, a despesa do Estado com ativos financeiros ascendeu a 981,9 milhões de euros, repartindo-se, essencialmente, por empréstimos a médio e longo prazo ao Fundo de Resolução (850 milhões de euros) e por dotações de capital na Infraestruturas de Portugal S.A. (116 milhões de euros).

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Quadro 24 – Despesa com ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a maio		€ Milhões				
	Orçamento	Execução mensal		Execução Acumulada	Grau de execução (%)	
	2019	abr-19	mai-19	2019		
Empréstimos a curto prazo	177,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empréstimos a médio e longo prazo	3 733,7	17,9	864,5	949,3	25,4	
Entidades Públicas	129,9	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empresas Públicas Reclassificadas	2 154,4	4,6	850,0	921,4	42,8	
Administração Pública Regional	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Local do Continente	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Administração Pública Local - Continente Incêndios	50,0	0,0	0,2	0,2	0,5	
Países Terceiros	35,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fundo de Resolução Europeu	852,5	0,0	0,0	0,0	0,0	
Portugal 2020	150,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Fundos Públicos	361,9	13,4	14,3	27,7	7,6	
Dotações de capital	4 038,3	10,0	117,4	1 792,9	44,4	
Empresas Públicas não Financeiras	1 129,2	0,0	0,0	0,0	0,0	
Empresas públicas reclassificadas	2 865,2	10,0	117,3	1 792,8	62,6	
Fundos Públicos	44,0	0,0	0,1	0,1	0,2	
Aquisição de Créditos	40,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
Execução de garantias	84,2	0,5	0,0	1,0	1,2	
Expropriações	2,0	0,0	0,0	0,0	0,4	
Participações em organizações internacionais	6,3	0,0	0,0	0,0	0,0	
Total dos ativos financeiros	8 081,5	28,4	981,9	2 743,2	33,9	

Fonte: Ministério das Finanças.

- Até maio, a despesa do Estado com ativos financeiros totalizou 2 743,2 milhões de euros, distribuídos maioritariamente entre dotações de capital (1 792,9 milhões de euros) e empréstimos a médio e longo prazo (949,3 milhões de euros), tal como evidenciado no quadro seguinte:

Quadro 25 – Repartição da despesa com dotações de capital e empréstimos a médio e longo prazo

Período: janeiro a maio		€ Milhões		
	Dotações de capital	Empréstimos a médio e longo prazo	Total	
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1 061,0	0,0	1 061,0	
Fundo de Resolução	0,0	850,0	850,0	
Metropolitano de Lisboa	439,9	20,3	460,2	
Hospitais EPE	281,9	0,0	281,9	
Metro do Porto	0,0	46,5	46,5	
Fundos Públicos	0,1	27,7	27,8	
CP - Comboios de Portugal	10,0	0,0	10,0	
Transtejo	0,0	4,6	4,6	
Administração Pública Local - Continente Incêndios	0,0	0,2	0,2	
	1 792,9	949,3	2 742,2	

Fonte: Ministério das Finanças.

- Em maio, a receita de ativos financeiros totalizou 528,3 milhões de euros, e reflete sobretudo o recebimento de dividendos distribuídos pelo Banco de Portugal (509,2 milhões de euros).
- Até maio, a receita de ativos financeiros ascendeu a 715,7 milhões de euros, dos quais:

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

- 608,5 milhões de euros em rendimentos de propriedade, repartidos entre 517,7 milhões de euros de dividendos e 90,8 milhões de euros de juros;
- 101,5 milhões de euros em amortizações de empréstimos a médio e longo prazo, principalmente, de municípios (61,3 milhões de euros), da Região Autónoma da Madeira ao abrigo do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (30,6 milhões de euros) e da Região Autónoma dos Açores no âmbito do Acordo de Assistência Financeira (7,5 milhões de euros).

Quadro 26 – Principal receita de ativos financeiros do Estado

Período: janeiro a maio					€ Milhões
	Orçamento	Execução mensal		Execução acumulada	Grau de execução (%)
	2019	abr-19	mai-19	2019	
Rendimentos de propriedade	822,0	7,8	511,7	608,5	74,0
Juros	180,0	0,3	2,2	90,8	50,4
Dividendos	642,1	7,5	509,5	517,7	80,6
Títulos a médio e longo prazo - Sociedades financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	-
Amortizações de empréstimos a médio e longo prazo	584,9	3,2	14,0	101,5	17,4
Outros ativos financeiros - Resto do Mundo	0,0	0,0	0,0	0,9	0,0
Outros ativos financeiros	0,9	0,1	2,6	5,7	658,8
Total	1 407,8	11,1	528,3	715,7	50,8

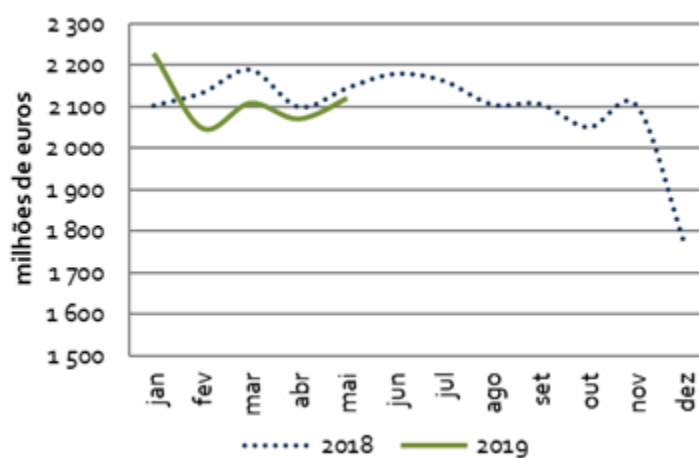
Fonte: Ministério das Finanças.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

DÍVIDA NÃO FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS

- Em maio, o **passivo não financeiro** das Administrações Públicas (AP) situou-se em 2 120,5 milhões de euros, representando uma diminuição de 24,5 milhões de euros face ao período homólogo. Esta evolução ficou a dever-se à Administração Regional (-122,4 milhões de euros), tendo sido parcialmente compensada pelo aumento na Administração Central (58,4 milhões de euros) e Administração Local (39,5 milhões de euros).
- Em termos de componentes, contribuíram, essencialmente, as outras despesas (-78,2 milhões de euros), a aquisição de bens de capital (-3,9 milhões de euros) e as transferências para as Administrações Públicas (-7,9 milhões de euros). Em sentido inverso, a componente de aquisição de bens e serviços registou um aumento de 49,7 milhões de euros e a de transferências para fora das Administrações Públicas um aumento de 15,8 milhões de euros.
- Em comparação com o mês anterior, registou-se um aumento de 49,8 milhões de euros no stock do passivo não financeiro, para o qual contribui a Administração Central (64,2 milhões de euros) - oriundo, sobretudo, das transferências para fora das Administrações Públicas (52,5 milhões de euros) e aquisição de bens de capital (16,7 milhões de euros) - e a Administração Local (9,1 milhões de euros). Em sentido oposto, a Administração Regional apresentou uma diminuição de 23,5 milhões de euros, para o qual contribuíram, essencialmente, as aquisições de bens e serviços (-15,3 milhões de euros).

Gráfico 10 – Passivo não financeiro das Administrações Públicas – Stock em final de período

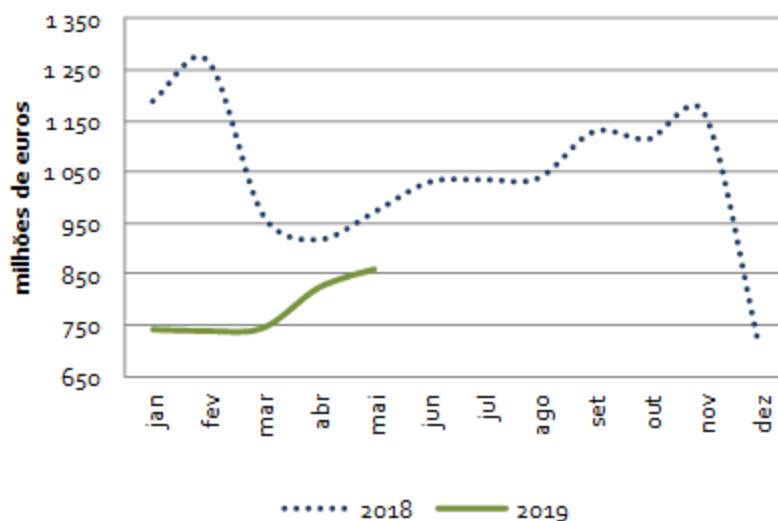


Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- No final de maio, os **pagamentos em atraso** das entidades públicas ascenderam a 857,8 milhões de euros, representando uma diminuição de 112,3 milhões de euros relativamente ao período homólogo e um aumento de 35,5 milhões de euros face ao final do mês anterior.

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

Gráfico 11 – Pagamentos em atraso das entidades públicas – Stock em final de período



Fonte: Direção-Geral do Orçamento

- Para a evolução homóloga, contribuíram sobretudo os Hospitais EPE e a Administração Local, que registaram, respetivamente, uma redução de 78,3 milhões de euros e 37,0 milhões de euros. Face ao mês anterior, o aumento registado deveu-se, essencialmente, ao acréscimo observado nos Hospitais EPE (39,4 milhões de euros)

4. Outros aspetos relevantes sobre a execução orçamental

OPERAÇÕES COM REGISTO DIFERENCIADO EM CONTAS NACIONAIS

Quadro 27 – Fatores explicativos com impacto na variação homóloga com efeito diferenciado em contas nacionais

Período: janeiro a maio

€ Milhões

Efeito	Saldo	Impacto em CP		Impacto em CN		CN vs CP *
		2018	2019	2018	2019	VHA
		-993	-873	-738	-873	-255
	Receita	113	0	0	0	113
[1]	Restituições da U.E.	103	0	0	0	103
[2]	Alienação de aeronaves F-16 à República da Roménia	10	0	0	0	10
	Despesa	1106	873	738	873	368
[3]	Contribuição financeira para a U.E.	750	873	738	873	12
[4]	Juros de Swaps	306	0	0	0	306
[5]	Taxa de proteção civil da CM Lisboa	50	0	0	0	50

[*] O efeito em contas nacionais deve ser analisado como comparação entre variações, e não como impacto no saldo nesta ótica

Observações:

- [1] As restituições provenientes da U.E. são efetuadas no ano seguinte aos orçamentos que lhes deram origem, pelo que em contas nacionais foram contabilizados nesses anos. Os valores recebidos em 2018 respeitam a 2017.
- [2] Em contas nacionais, o registo é efetuado no ato da entrega por abate à despesa em FBCF.
- [3] Em contas nacionais o impacto na despesa da contribuição financeira para a U.E. tem por base o ano a que respeita o orçamento ao qual a contribuição respeita.
- [4] Regularização de pagamentos (em dívida até à altura da celebração do acordo) por força de processos judiciais relativos a contratos swap. Em contas nacionais, esta despesa - referente à Metro do Porto, Metropolitano de Lisboa e à RAM - é considerada uma operação financeira, não tendo, por essa via, impacto no saldo.
- [5] Em contas nacionais, a devolução da Taxa de Proteção Civil foi registada em 2017.

ADSE	Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I.P.
AP	Administrações Públicas
AR	Administração Regional
BCP	Banco Comercial Português
BPI	Banco Português do Investimento
BT	Bilhetes do Tesouro
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo
CEDIM	Certificados Especiais de Dívida de Médio e Longo Prazo
CGA	Caixa Geral de Aposentações, I.P.
DGAL	Direção-Geral das Autarquias Locais
DGO	Direção-Geral do Orçamento
DGTF	Direção-Geral do Tesouro e Finanças
DUC	Documento Único de Cobrança
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu para os Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSE	Fundo Social Europeu
IAPMEI	Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.
IEC	Impostos Especiais sobre o Consumo
IEFP	Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I.P.
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
IGCP	Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.
INE	Instituto Nacional de Estatística, IP
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos
ISV	Imposto sobre Veículos
IUC	Imposto Único de Circulação
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
OE	Orçamento do Estado
OT	Obrigações do Tesouro
PAEF	Programa de Assistência Económica e Financeira
PAEL	Programa de Apoio à Economia Local
RAA	Região Autónoma dos Açores
RAM	Região Autónoma da Madeira



Lista de Acrónimos

RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTP	Rádio e Televisão de Portugal, SA
SEC	Sistema Europeu de Contas
SFA	Serviço e Fundo Autónomo
SGPS	Sociedade Gestora de Participações Sociais
SIED	Serviços de Informações Estratégicas de Defesa
SIIAL	Sistema Integrado de Informação da Administração Local
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SS	Segurança Social
UE	União Europeia